



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 629, DE 05 DE MAIO DE 1993

000130

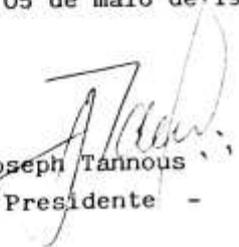
Aprova o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba anexo a esta Resolução e que a integra, firmado em 1º de abril de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 05 de maio de 1993.

  
Joseph Tannous  
- Presidente -